Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria de Administração

Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 1311 DE 01 DE OUTUBRO DE 1981

APOSENTA POR TEMPO DE SERVIÇO O SR. FRANCISCO COSTA.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que consta no Processo nº 4608 de 17.08.81.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por tempo de serviço ao Operador R -7, Sr. FRANCISCO COSTA, a partir de 01 de Outubro de 1981, fazendo jus a proventos integrais.

Art. 2º - Ficam assim discriminados os seus proventos: Básico Cr$ 14.560,00 (Quatorze mil quinhentos e sessenta cruzeiros) Avanço 09 (nove) Cr$ 6.552,00 (Seis mil quinhentos e cinquenta e dois cruzeiros), Gratificação Adicional de 25% (Vinte e cinco por cento) Cr$ 5.278,00 (Cinco mil duzentos e setenta e oito cruzeiros), perfazendo um total de Cr$ 26.390,00 (Vinte e seis mil trezentos e noventa cruzeiros), mensais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 01 de Outubro de 1981

ELOI JOÃO ZANELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra

JAYME LUIZ LAGO

Secretário de Administração